

ATAS

COIMBRA 2021



Fonte: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, Postal Coimbra - Vista Parcial, cota: V243.

V CONGRESSO DE HISTÓRIA LOCAL

CONCEITOS, PRÁTICAS E DESAFIOS
NA CONTEMPORANEIDADE



FICHA TÉCNICA

EDIÇÃO

HTC-NOVA FCSH/CEF-UC

AUTORIA

História, Territórios e Comunidades CFE NOVA FCSH

TÍTULO

Atas V Congresso de História Local - Coimbra 2021

ISBN

978-972-9347-56-6

COMISSÃO ORGANIZADORA

Ana Paula Pires

Catarina Pimentel Neto

Catarina Veiga dos Santos

Diogo Ferreira

Inês José

João Pedro Santos

Maria Fernanda Rollo

Mariana Reis de Castro

Teresa Nunes

COMISSÃO CIENTÍFICA

Albérico Afonso da Costa Alho (ESE/IPS e IHC-NOVA FCSH)

Ana Cardoso Matos (CIDEHUS e U Évora)

Ana Paula Pires (HTC-NOVA FCSH/CEF-UC e Universidade Açores)

António José Queiroz (CEFI-UCP e CEPESE)

António Ventura (FLUL)

Conceição Lopes (FLUC)

João Miguel Henriques (CMC e HTC-NOVA FCSH/CEF-UC)

Jorge Fernandes Alves (FLUP)

Manuela Tavares Ribeiro (FLUC)

Maria Conceição Meireles (FLUP)

Maria Fátima Nunes (IHC-NOVA FCSH e UÉvora)

Maria Fernanda Rollo (HTC-NOVA FCSH/CEF-UC)

Maria João Raminhos Duarte (Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes e IHC – NOVA FCSH)

Margarida Sobral Neto (FLUC)

Paulo Jorge Fernandes (IHC –NOVA FCSH)

Paulo Miguel Rodrigues (HTC-NOVA FCSH/CEF-UC e Universidade da Madeira)

Sérgio Rezendes (Universidade dos Açores e HTC-NOVA FCSH/CEF-UC)

Teresa Nunes (FLUL e HTC-NOVA FCSH/CEF-UC)

REVISÃO DOS ARTIGOS

Andreia Rodrigues

Catarina Pimentel Neto

Catarina Veiga dos Santos

João Francisco Pereira

João Pedro Santos

Mariana Reis de Castro

COMPILAÇÃO E FORMATAÇÃO GRÁFICA

Catarina Pimentel Neto

Prefácio

A presente publicação reúne as comunicações apresentadas no V Congresso Internacional de História Local, realizado entre 4 e 5 de novembro de 2021, no Colégio de S. Bento, Universidade de Coimbra.

A História Local tem sido, nos últimos anos, objeto de crescente interesse e reflexão, surgindo, tanto na Academia como entre a comunidade mais interessada, um grande número de monografias, estudos, reflexões, dissertações, teses e outros trabalhos que incidem sobre as especificidades, características e vivências de determinadas comunidades e espaços geograficamente circunscritos, procurando valorizar e preservar a sua História e património locais.

Esta abordagem local da História permite às comunidades conhecerem-se e compreenderem o seu passado e o seu presente, mas também refletir e questionar a História global, contribuindo para a sua construção e para a desconstrução de algumas narrativas históricas sedimentadas na sociedade e na Academia.

Ao longo das suas cinco edições, este Congresso tem proporcionado um espaço não apenas de partilha dos resultados destas investigações, mas também de abertura ao debate das várias questões que a História Local põe em evidência e de estímulo à produção e desenvolvimento de investigações e outras atividades científicas e culturais de estudos locais.

Esta iniciativa conta, ano após ano, com o empenho de investigadores de diversas instituições, profissionais de entidades científicas e culturais e cidadãos envolvidos em dinâmicas de valorização da história e património locais.

É devido um agradecimento à Universidade de Coimbra, nomeadamente à unidade I&D Centre for Functional Ecology - Science for People & the Planet (CFE), pelo acolhimento da iniciativa, na pessoa da Dra. Nádia Marques.

O Congresso bem como a presente publicação são ainda tributários da inestimável e generosa colaboração dos investigadores que integraram a sua Comissão Científica. Obrigada.

O encontro contou ainda com a colaboração de vários colegas, professores, investigadores empenhados na realização do Congresso, nomeadamente moderando e animando sessões, aos quais agradecemos.

Proseguiremos, cumprindo a missão que rege o HTC (<https://htc.fcsh.unl.pt>), tendo como foco principal a História, na sua relação intrínseca com os territórios e as comunidades, ampliando o propósito da valorização e promoção da história local através da consolidação inter-institucional.

A presente obra fica agora disponível, partilhando os textos de um conjunto de autores, aos quais agradecemos. Constituem, sem reservas, uma contribuição para o aprofundamento do conhecimento e a reflexão sobre os estudos de história local.

Maria Fernanda Rollo, Ana Paula Pires, Catarina Pimentel Neto,

Catarina Veiga dos Santos, Diogo Ferreira, Inês José e Teresa Nunes

História Territórios e Comunidades – CFE NOVA FCSH

João Pedro Santos e Mariana Reis de Castro

Instituto de História Contemporânea

Índice

Prefácio.....	3
1. A burguesia comercial transmontana e a conjuntura vintista.....	6
2. Rigor erudito e entusiasmo amador: desafios de uma confluência necessária	29
3. O Mundo Associativista como preparação das elites covilhanenses para o mundo político (1910 a 1926): o caso do Ginásio Clube da Covilhã e o Clube União da Covilhã	39
4. Arquitetura da Paraibanidade: Portugal e a Paraíba.....	55
5. Joaquim Ribeiro Telles (1852-1924): o lavrador e o político. Uma figura incontornável no concelho de Coruche.....	75
6. A construção do tempo escolar na modernidade portuguesa: a semana escolar no Noroeste de Portugal.....	86
7. Uma cidade e sua irmandade negra: O caso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Campinas.....	105
8. A organização operária bracarense durante a I República (1910-1926)	125
9. A Cidade num Clube: A Caminho de uma Prosopografia do Clube de Futebol Estrela da Amadora (1960-1980).....	143
10. “As epidemias do século XX em Torre de Moncorvo – O Tifo e a Gripe Espanhola”	177
11. António Maria Mourinho - <i>Un mirandés eilustre</i>	192
12. Aquartelamento e aposentadoria na Guerra Peninsular durante a primeira ocupação do Porto (1807-08)	210
13. “Fragmentos documentais” de uma comunidade rural medieval: Vila Nova de Monsarros.....	231
14. Agostinho José Fortes (1869-1940) – Um percurso de vida eclético.....	253

1. A burguesia comercial transmontana e a conjuntura vintista

Leonardo Aboim Pires

(ICS/ULisboa; CEIS20/UC)

Resumo

A primeira experiência liberal em Portugal (1820-1823) e o posicionamento das elites económicas perante as mudanças ocorridas são uma forma de observar o alcance das ruturas e das permanências. Partindo de uma iniciativa parlamentar feita pelas Cortes Constituintes e tendo como caso de estudo a região de Trás-os-Montes, este artigo procura explorar os discursos e atuação da burguesia no novo contexto político, fazendo a análise das principais ideias e visões das elites locais. Pretendemos compreender se o novo regime criou ou não novas formas de diálogo na procura do desenvolvimento agrícola, comercial e industrial de Bragança e Vila Real nos inícios do século XIX.

Palavras-chave: Trás-os-Montes; Vintismo; política económica; elites económicas.

Abstract

The first liberal experience in Portugal (1820-1823) and the position of the economic elites in the face of the changes that have occurred is a way of observing the scope of ruptures and permanencies. Starting from a parliamentary initiative carried out by the Constituent Courts and having as a case study the region of Trás-os-Montes, this article seeks to explore the discourses and actions of the bourgeoisie in the new political context, analysing the main ideas and visions of the local elites. We intend to understand whether the new regime created new forms of dialogue in the search for agricultural, commercial, and industrial development in Braganza and Vila Real in the early 19th century.

Keywords: Trás-os-Montes; Vintismo; economic elites; economic policy.

Introdução

A revolução de 1820 conduziu, a breve trecho, à eleição das Cortes Constituintes, responsáveis pela elaboração do primeiro texto constitucional português, objetivo concretizado em 1822. No conjunto das atitudes assumidas pelo também designado Soberano Congresso encontrou-se um cuidado relativo à realidade económica. Esta situação sobrevinha da procura de respostas depois do contexto bélico de 1807-1814 e do esboroar do império luso-brasileiro, além doutros constrangimentos à ação dos agentes mercantis.

No âmbito das Cortes de 1821-1822 foi elaborada uma consulta da Junta do Comércio aos negociantes das principais praças de comércio do país. É através das explicações facultadas pelas vilas e cidades que é possível traçar quais expectativas das elites económicas perante a instalação do novo regime. Os relatórios foram remetidos conjuntamente para a Junta e a regência e reenviados para as Cortes. Marcante foi também o movimento peticionário, fundamental para compreender a inserção das reivindicações das classes sociais nas novas formas de decisão política surgidas. Diversos foram os temas que se encontravam nestes textos e que iam desde os conflitos corporativos até ao comércio externo, passando pelos direitos alfandegários, a regulação do mercado interno, a reforma ou abolição de estancos e monopólios, entre outros.

Para revelar estas realidades escolhemos a província de Trás-os-Montes como objeto de análise. Atendendo às respostas facultadas pelas Comarcas de Bragança e de Moncorvo, englobando Bragança, Chaves, Mirandela e Vila Flor, e algumas petições oriundas desta região, sinal da “súbita parlamentarização da vida política” (Cruz, 2022, p. 3), é intenção deste texto ¹ compreender as grandes linhas orientadoras e o articulado do pensamento liberal no seio da burguesia²

¹ A investigação para o presente trabalho foi financiada pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito de uma bolsa individual de doutoramento (SFRH/BD/06506/2020).

² Ao longo do tempo, as propostas para criar um conceito estável de burguesia apresentam-se insatisfatórias, não sendo possível o estabelecimento de uma definição que abarque a sistematização necessária para ser usada em várias realidades. Hélder Adegar Fonseca e Jaime Reis colocam três critérios para uma definição de burguesia. São eles: “a especialização ou dominância de um tipo de actividade económica em que está concentrada a sua riqueza ou donde lhe advém a maior parte do rendimento”; “a dimensão daqueles interesses que tem fornecido uma

transmontana, a natureza ideológico-política e económica das suas reivindicações e propostas, sem esquecer os ecos que se faziam sentir nos debates parlamentares. A origem dos corpos documentais parte da informação recolhida no fundo do Ministério do Reino do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, no Arquivo Histórico Parlamentar e na Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa.

A economia transmontana em finais do Antigo Regime

Para melhor compreender alguns dos tópicos enunciados durante a primeira experiência liberal, é necessário atender às principais características da economia transmontana. Seguindo a proposta de Vitorino Magalhães Godinho, Trás-os-Montes encontra-se inserido num conjunto geográfico-económico que se pode denominar como agrário e pastoril, em oposição à faixa litoral, onde a importância de Lisboa e Porto é facilmente assinalável, e às cidades industriais do interior como Guimarães, Covilhã ou Évora.

Como primeira marca surge a enorme importância do sector agrícola no quadro regional. Das principais culturas, destaque para a vinha. Nos finais do século XVIII assistiu-se a uma certa expansão, auxiliada pelas consequências da intervenção pombalina com a criação da Companhia Geral das Vinhas do Alto Douro, em 1756, o que acabou por propiciar o desenvolvimento da viticultura duriense. Nos primeiros anos do século XIX verificaram-se problemas no sector, crise provocada em parte por um maior consumo de vinhos espanhóis. Ao nível local, na Comarca de Miranda

“em poucos sítios produz vinhos, e os que colhem nos Concelhos de Lomba e Vinhais são só generosos, e muito balsâmicos, e ainda sem benefício se conservam

hierarquia de escala” e “a identificação dos interesses materiais sectoriais com economias e interesses económicos estrangeiros, ou com os do País” (Fonseca e Reis, 1987, p. 865-866). Para Jorge Pedreira, “a inconsistência do conceito, ou a sua desadequação relativamente à realidade que procura exprimir, recomenda a sua profunda reavaliação, pois pode conduzir à agregação de grupos sociais no ponto exacto em que as linhas de demarcação são sociologicamente mais significativas” (Pedreira, 1995, p. 5). Seguindo o mesmo autor, o emprego do termo neste texto reporta-se a um grupo de negociantes e financeiros.

muito tempo, e destilados dão bom rendimento em água ardente: o seu consumo é na própria terra, e algum vai para Galiza e Castela”³.

Sobre os processos de transformação refere-se que em Penas Rosas, Vimioso e Bemposta “nem se escolhem as uvas (que de ordinário são brancas), nem se alimpão as vasilhas; e assim hum mosto apenas espremido henellas, lançado, servindo de adega as lojas, e cavalharices” (Girão, 1822, p. 150). A Comarca de Moncorvo “produz regularmente poucos vinhos, mas pode produzir muito mais”⁴ tal como em Montalegre com a produção de “poucos vinhos”⁵. Tal não ocorria na Comarca de Bragança onde em alguns sítios se produzem “belos e generosos vinhos como são os de Izeda, Moraes, Arcas e Nuzellos”⁶, ficando as adegas “ao Nascente, em lugares frescos. Nada se mistura no vinho, nem mesmo águas ardentes” (Girão, 1822, p. 150).

A difusão da batata também se situa neste período embora as evidências documentais não consigam precisar com exatidão. Existem alusões isoladas sobre plantação de batata em 1721, mas terá sido entre 1780 e 1790 que se pode assinalar o começo do cultivo generalizado deste tubérculo. Prova disso são as experiências efetuadas em São Romão de Vilarinho, no termo de Vila Real, em 1796, onde se plantou em “terra inculta que nada dava Batatas cultura até aí desconhecida no dito e nos vizinhos”⁷. Esta cultura revelar-se-ia fundamental a vários níveis e “pode-se falar de uma «revolução da batata» no decurso do século XIX” (Tavares e Mota, 2020, p. 72).

Desde meados do século XVI que a oliveira tinha grande importância. Com maior expressividade em Mirandela, “na margem direita do rio Tua, nomeadamente entre Golfeiras e Eixes” (Branco, 2009, p. 86), existiam olivais e lagares em todas as vilas, demonstrativos do relevo que a olivicultura tinha e que era desenvolvida por um conjunto de ricos proprietários. A castanha era outro dos esteios da agricultura regional, cujos usos passavam pela alimentação humana e

³Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Ministério do Reino, mç. 356, cx. 477, mct. 14, fl. 12.

⁴ ANTT, Ministério do Reino, mç. 356, cx. 477, mct. 14, fl. 13.

⁵ ANTT, Ministério do Reino, mç. 356, cx. 477, mct. 14, fl. 14.

⁶ ANTT, Ministério do Reino, mç. 356, cx. 477, mct. 14, fl. 13v.

⁷ Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa (BACL), Manuscritos Azuis, ms. 17, doc. 3, fl. 33.

dos gados. Note-se que, por exemplo, em finais do século XVIII, dois quintos da região de Chaves estariam cobertos de castanheiros (Oliveira, 2015, p. 847). Já o centeio foi durante muito tempo o principal cereal cultivado nas terras transmontanas porque “poderia adaptar-se melhor a solos pobres ou climas adversos” (Serrão, 2017, p. 135) como os daquelas áreas montanhosas.

Uma questão levantada por Luís António de Medeiros Velho, em 1799, e raramente mencionada por outros autores, era a falta de águas. Além dos maus métodos agrícolas, a falta de população, de trabalhadores e de boas estradas, o problema dos recursos hídricos mostrava ser um dos pilares em que assentava o atavismo do sector. Sendo uma zona seca e árida, além de que “o sol na profundidade dos vales é intenso noestio”, todos estes fatores contribuíram para prejudicar as culturas. Seguindo estas considerações, “hum prédio podendo com água produzir cem alqueires apenas dá dez, o que concorre para desanimar a agricultura” (Sousa, 1998, p. 18), provocando a subida do preço dos géneros.

A tributação a que eram sujeitos os lavradores ficou evidenciada pelos memorialistas da Academia Real das Ciências de Lisboa (ARCL). José António de Sá demonstrou como os foros, tributos, décimas, sisas, dízimos, entre outros eram uma parte do quotidiano agrícola.

“A vila de Gostei paga aos cônegos de Bragança o quinto dos frutos que se recolhem. Ousilhão termo de Bragança, que pertence ao ramo da serra, paga infinitos a diferentes particulares [...] Santa Cruz do termo de Vinhais, sendo um lugar pequeno paga duzentos alqueires de foro [...]” (Sá, 1987, p. 91).

Os exemplos sucedem-se, atestando, na sua opinião, como a densa malha de direitos cerceava a possibilidade de desenvolvimento da agricultura.

Sobre a atividade industrial, esta era fundamentalmente artesanal, assente no *domestic system*, o que não anulava a sua relação com a realidade urbana. A força de trabalho empregue estava inserida num mercado suprarregional, existindo uma certa libertação de uma base exclusivamente agrária. Outro dado é a especialização das unidades industriais transmontanas e, como acontecia na Covilhã ou em Portalegre, em Bragança o “corpo industrial consumia matérias-

primas locais ou de fácil importação e trabalhava para mercados mais longínquos” (Macedo, 1982, p. 123).

A indústria mais relevante era a das sedas. Com fabricantes espalhados por diferentes concelhos, predominavam em “Bragança, Chacim e Vinhais, localidades onde se concentravam 91,8% das pessoas relacionadas com aquela actividade” (Mendes, 1995, p. 92). A existência de um grande número de terrenos baldios propiciava a plantação de amoreiras para uso nesta indústria. Contrariamente ao que ocorria com os lanifícios do Minho ou os lanifícios da Beira, a sericultura exigia mão-de-obra especializada, existindo negociantes estrangeiros que investiram neste segmento económico regional. Também se conta, entre 1793 e 1795, a introdução de máquinas e de métodos de fição italianos, como filatórios, tornos de torcer e moinhos, que apenas encontravam paralelo em Lisboa. A importância das sedas brigantinas era visível pelo peso que ocupavam nas exportações industriais de tecelagem, próximo do lugar da Real Fábrica de Sedas do Rato.

Comarca	Estabelecimentos e operários por escalões de dimensão (número de operários por estabelecimento)					
	1 a 10		11 ou mais		Total	
	Unidades	Operários	Unidades	Operários	Unidades	Operários
Bragança	33	208	14	360	47	568
Miranda do Douro	7	10	*	*	7	10
Moncorvo	6	17	4	227	10	244

Tabela 1 - Estrutura da indústria das sedas (1815-1825) **Fonte:** Pedreira, 1994, p. 91.

O fabrico de tecidos de lã apresentava robustez em Miranda do Douro, Algosos, Alfândega da Fé e, em menor número, em Vinhais e Vimioso. A chapelaria era outra das indústrias da província, contando com uma fábrica de chapéus grossos em Chaves, fundada em 1785. Segundo os dados coligados por Acúrsio das Neves, em 1814, na indústria da curtimenta contavam-se 18 fábricas em Carção e Arcozelo, existindo mais duas fábricas de cola (Neves, 1814, I, p. 197-198).

O sucesso da economia de Trás-os-Montes dependia das condições de transporte para o escoamento dos produtos, mas as vias de comunicação terrestres exibiam problemas. De um modo geral, “entre Setembro e Abril, sobretudo a norte do Tejo, as chuvas impediam o trânsito, porque tornavam os rios inseguros e enlameavam as estradas”. Por sua vez, no Verão, era estabelecido “um ténue tráfego de pessoas e mercadorias, mas a dificuldade e o preço proibitivo dos transportes nunca permitiram que ele se desenvolvesse significativamente” (Valente, 1983, p. 342). Perante esta realidade, uma das formas privilegiadas para o escoamento dos produtos estava centrada na navegabilidade dos rios. A circulação fluvial era intensa pois era a forma mais rápida e menos onerosa para o transporte de mercadorias.

Apesar de melhorias, como a demolição do cachão da Valeira (São João da Pesqueira), em 1791, e as posteriores obras de remoção de obstáculos, em 1811, certas dificuldades de acesso constituíam um bloqueio ao desenvolvimento da mercancia transmontana, algo analisado nos textos dos *economistas iluminados*. Entre eles está Manoel José Leitão de Sousa Mourão que, em 1788, propôs um sistema de controlo das margens do rio Tâmega. Segundo este autor, além dos géneros que “se podem transportar para a cidade do Porto, e desta para a Capital, e outros Portos comerciantes da Europa, nas bordas deste mesmo rio se podem edificar moinhos, azenhas, lagares de azeite, fábricas de papel”⁸. Alguns projetos focaram essa questão como o de João Carlos Oliveira Pimentel que, em 1807, obteve um alvará para instituir uma Companhia de Navegação no Douro, embora

⁸ BACL, Manuscritos Azuis, ms. 1487, fl. 10v.

não se tenha concretizado. Em 1814 foi elaborado um projeto da navegação do Tua, mas acabou por ser abandonado.

Na ausência de uma maior presença nos eixos de circulação interna, a vitalidade comercial passava pela realização de feiras e pelos contactos com Espanha. Feiras e comércio ambulante eram “dois elementos estruturadores das economias de Antigo Regime ao nível da circulação dos produtos, ganhando relevo particular no interior rural mais afastado dos grandes centros mercantis” (Santos, 1988, p. 11). Neste período contavam-se 41 feiras mensais e 26 anuais, algumas das quais com origens medievais.

A tentativa de criação da Real Companhia de Agricultura e Comércio das Províncias do Minho e Trás-os-Montes

Em 1803, “treze fiéis Vassalos e Negociantes [...] que conhecendo a grande decadência em que se acha a Indústria, Agricultura e Comércio interior das Províncias do Minho e Trás-os-Montes”⁹, formularam um plano para o estabelecimento da Real Companhia de Agricultura e Comércio das Províncias do Minho e Trás-os-Montes, e que reuniu, pela primeira vez, o espaço geográfico das duas províncias do Norte do reino. Embora malogrado, é um sintomático projeto da força das ideias em presença para uma maior integração económica regional.

O surgimento de iniciativas idênticas remonta ao Pombalismo. A Companhia Geral da Agricultura e dos Vinhos do Alto Douro, fundada em 1756, foi a primeira deste tipo, detendo o exclusivo da produção e distribuição dos vinhos da região demarcada do Douro. Mais tarde, em 1785, os homens do comércio de Viana intentaram fundar uma Companhia de Vinhos, mas viram essa iniciativa cancelada por D. Maria I. Já em 1798 foi apresentado à ARCL um projeto da autoria de José Veríssimo Álvares da Silva para ser criada uma Companhia de Agricultura responsável pelo cultivo de terrenos baldios. Nos alvares de Oitocentos, em 1805, um conjunto de negociantes pediram para que nas lezírias e

⁹ANTT, Ministério do Reino, cx. 476, maço 356, mct. 5, fl. 4.

margens do Tejo se estabelecesse uma Companhia de Agricultura que se pudesse “dirigir ao fim de fazer cultivar os terrenos incultos, e benfeitorizar os que tendo já sido cultivados se acham”¹⁰.

Abarcando várias regiões, diversas eram as atividades económicas contempladas no projeto, demarcando a não especialização, “nem em produtos, nem em ramos da actividade agenciadora da riqueza” (Costa e Olival, 2005, p. 324) como traço definidor das elites económicas do período que, em alguns casos, era “intrínseca uma complementaridade de grande valia para o crescimento dos seus negócios” (Machado, 2005, p. 329). Nesse aspeto, o tratamento industrial do linho e do cânhamo era visto como “muito útil ao fornecimento da Real Fábrica da Cordoaria, e das mais do Estado evitando-se mandar vir este Género dos Reinos Estrangeiros com risco e prejuízo do Estado e do Comércio Nacional”¹¹. A fixação de fábricas têxteis concorria ainda para cessar “a mendicidade dos Povos daquelas Províncias com os benefícios públicos que lhe resultam deste estabelecimento”¹².

As pescas eram identicamente visadas. A Companhia pretendia “auxiliar os muitos pobres Pescadores dos Portos da Província do Minho, prestando-lhes Embarcações grandes para eles, redes e sal”, esperando contribuir para “abundância do Pescado”¹³ naquelas paragens. Este tema será retomado, mais tarde e de forma muito veemente, nas cortes vintistas.

Digna de menção é a proposta de estrutura interna e financiamento. A Companhia seria constituída por treze deputados que entre eles exerceriam os cargos de Provedor, Secretário, Diretores das Caixas Contadoria e Comércio, Obras, Agricultura e Pescarias. Sendo esta “fundada com dinheiros próprios com que entram para ela os Vassalos interessados nos úteis fins a que a mesma Companhia se sujeita” na sua criação “não entra cabedal da Fazenda Real”¹⁴. Era

¹⁰ ANTT, Ministério do Reino, cx. 477, maço 356, mct. 14, fl. 2.

¹¹ ANTT, Ministério do Reino, cx. 476, maço 356, mct. 5, fl. 4.

¹² ANTT, Ministério do Reino, cx. 476, maço 356, mct. 5, fl. 4v.

¹³ ANTT, Ministério do Reino, cx. 476, maço 356, mct. 5, fls. 4-4v.

¹⁴ ANTT, Ministério do Reino, cx. 476, maço 356, mct. 5, fl. 5.

pedido ainda que ficasse independente de todos os Tribunais e Ministros, à exceção da Junta do Comércio.

A iniciativa nortenha ilustra a procura de uma solução tangível para os problemas da agricultura, em articulação com o restante panorama económico, e exemplifica as movimentações dos interesses económicos ainda antes do vintismo. Tudo isto é indicativo da ausência da “imagem idílica por que teria passado o sector antes do camartelo das Invasões que tudo desfizeram e destruíram” (Oliveira, 1999, p. 143). As ideias subjacentes à criação desta Companhia eram uma súplica das pretensões de negociantes e capitalistas e que se encontravam plasmadas nos escritos e reflexões dos anos anteriores, sendo recuperadas entre 1820 e 1823. Ainda que falhado, o projeto de criação da Companhia surge como traço da entrada do liberalismo económico nas regiões periféricas e como este se moldou às circunstâncias próprias daqueles locais.

A primeira experiência liberal e as elites de Trás-os-Montes

Desde o final do século XVIII que se notavam dificuldades económicas em Portugal. Os impactos da Guerra Peninsular, os campos arrasados, as fábricas fechadas ou em declínio, o aumento do desemprego e da mendicidade eram sintomas de uma crise generalizada. A quebra nos rendimentos da Coroa e dos impostos cobrados nas alfândegas, sobretudo entre 1817 e 1821, condicionavam as opções que os deputados vintistas tomariam.

Quando eclodiu a revolução de 1820, além da resposta a estes problemas, o regime liberal pretendeu decompor a base socioeconómica do Antigo Regime, ou seja, programaticamente, almejava corrigir desequilíbrios atribuídos às prerrogativas da tradição e aos privilégios de certas classes sociais. Além das “funções garantistas do governo – defesa, justiça e ordem”, o liberalismo incluía as “funções racionalizadoras, traduzidas na regulação de vários níveis do trato social, bem como prestações sociais por parte do governo” (Hespanha, 2007, p. 23) onde a economia se incluía através da criação de infraestruturas e de condições para a produção e o comércio. Para os deputados, a regulamentação

económica implicava reformas. Entre as soluções preconizadas contam-se a fundação do Banco de Lisboa, em dezembro de 1821, e a contração de novos empréstimos nacionais e no estrangeiro, entre 1822 e 1823, prática efetuada frequentemente desde 1797.

Para o prosseguimento desse desígnio de mudança foi publicada um edital da Real Junta do Comércio, de 17 de setembro de 1821, para auscultar as comissões locais de comércio que emitiram um conjunto de respostas sobre a situação económicas das vilas e cidades onde se localizavam. Sobre o nosso objeto de estudo, o parecer da comissão do comércio da cidade de Bragança tem a data de 5 de novembro de 1821 e o da praça de Chaves foi redigido a 22 de dezembro do mesmo ano. Já o de Vila Flor remonta a 20 de março de 1822. No Arquivo Histórico Parlamentar não foram localizadas as respostas dadas pela praça de Mirandela.

Como Piteira Santos realçou, “o aspecto de interesse gremial, os reflexos das vantagens profissionais ou dos interesses de classe, acham-se neles confundidos com a pretensão de intervir na administração da coisa pública” (Santos, 1962, p. 120). É deste modo que os textos produzidos pelas praças comerciais de Bragança, Chaves e Vila Flor se apresentam perante as Cortes. Dentro das forças económicas encontrava-se um conjunto de proprietários em ascensão, dedicados na dinamização da atividade agrícola, sobretudo na viticultura, que atinge o auge na região do Cima-Corgo, começando a expandir-se pelo Douro Superior, e cuja posição seria necessária salvaguardar no novo regime. Mais do que meras exigências, os relatórios são demonstrativos do pensamento das elites e qual a expectativa perante o novo figurino político.

Além de um desígnio formal, o uso desta forma de comunicação poderá estar ligado à estrutura sociológica do parlamento vintista. Observando a atividade profissional dos deputados denota-se o pouco peso de determinadas classes “com destaque para a ínfima presença dos negociantes, ou seja, a burguesia comercial e industrial” (Cordeiro, 2020, p. 353). Na ausência de um grupo de porta-vozes saídos das suas fileiras e sem saberem se teriam uma oportunidade idêntica no futuro, os burgueses transmontanos terão visto no envio

destas respostas a forma ideal para a apresentação de um rol de reivindicações e soluções desejadas. Isto vai ao encontro de uma das características deste estrato social segundo a qual os burgueses “participavam activamente na vida política e económica, necessitando de esforços continuados para obterem sucesso e fazerem perdurar os lugares conquistados” (Cruz, 2004, p. 13).

A burguesia transmontana e as formas de regeneração económica

Perante a sua primazia económica, a agricultura foi um dos tópicos mais recorrentes. Abandono e decadência eram duas vertentes de uma mesma formação discursiva que acentuava a paralisia que o sector vivia e para a qual as entidades políticas deveriam estar atentas. Este argumentário colheu adeptos mesmo antes da revolução de 1820, mostrando como a agricultura “tem ficado como esquecida debaixo das sombras da ignorância, apenas ela tem sido abandonada”¹⁵. Sobre a posição tomada pelos grupos em estudo, a praça de Vila Flor indicou quais os produtos agrícolas de maior relevo: “azeite, pão, sumagre, frutas secas, lãs, sedas, mel, cera, amêndoas e queijo”¹⁶. Existiam ainda alguns produtos que chegavam vindos de Lisboa e do Porto como arroz, sal, bacalhau e açúcar, sendo estes conduzidos por almocreves.

Da legislação económica nascida em contexto parlamentar, a lei dos cereais, de 18 de abril de 1821 foi uma das mais relevantes, estando baseada num claro protecionismo, atendendo à proibição da entrada de géneros estrangeiros. Esta lei contou com o apoio de alguns deputados transmontanos, como Morais Pessanha e Teixeira Girão, e, não obstante os seus impactos junto das populações locais, não suscitou protestos de relevo na zona. A questão cerealífera tinha contornos particulares em Trás-os-Montes pois este era um “centro importador e reexportador por contrabando de produtos destinados a mercados distantes” (Cardoso 2007, p. 42). Esta prática perdurou apesar da repressão, com o envio de militares e a instalação de um cordão de tropas na

¹⁵ BACL, Manuscritos Azuis, ms. 318, doc. 3, fls. 58-58v.

¹⁶ Arquivo Histórico Parlamentar (AHP), Secção I/II, cx. 80, maço 49, doc. 50, fl. 3.

fronteira, o que ficou demonstrado pelo Corregedor da Comarca de Miranda que ponderou “algumas medidas, que ainda se fazem necessárias para obstar ao contrabando dos géneros cereais”¹⁷. A porosidade da fronteira, os intercâmbios entre transmontanos e espanhóis, o conhecimento dos ancestrais caminhos dos contrabandistas e as táticas que contornavam a lei revelaram a luta contra o contrabando de cereais uma tarefa complexa. A praça de Chaves apresentou algumas das causas para que tal sucedesse. Entre elas concorria o facto de “serem muitas das nossas povoações da Raia contíguas a outras Galegas [...] havendo povos, e até casas, parte das quais estão em território Português, parte no da Galiza”¹⁸.

As dificuldades na aplicação do protecionismo ao comércio cerealífero foram comprovadas mais tarde. Num aviso do Juiz de Fora de Miranda, de 13 de julho de 1824, o magistrado alertou para

“a necessidade de admitir pela raia seca daquela Província a entrada dos Cereais que costumam vir de Espanha, a inutilidade, o prejuízo, e as funestas consequências que podem resultar de se manter a proibição ordenada na Carta de Lei de dezoito d’Abril de mil oitocentos vinte e um”¹⁹.

O azeite é outro dos produtos agrícolas referidos. Segundo a elite flaviense, atenuar “o mais possível dos direitos de saída” a produção local possibilitava combater a concorrência do azeite da Andaluzia que, apesar de menor qualidade, a sua importação na Galiza era muito sentida. Os comerciantes de Chaves acrescentavam que o alívio dos direitos alfandegários permitia “que o produtor tirando um lucro mais avantajado se anime a expor-se ao risco que corre na sua introdução”²⁰ em terras galegas. Esta opinião era corroborada pelos burgueses de Bragança pois achavam útil “dar igualmente passagem do sal, sebo, e azeite” para Espanha pois “traria maior abundância, traria a sua liberdade maior comércio, mais cuidado da sua agricultura”²¹. Após alguns debates, em que

¹⁷ *Diário das Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação Portuguesa (DCG)*, nº 160, 25.08.1821, p. 2015.

¹⁸ AHP, Secção I/II, cx. 79, maço 49, doc. 3, fl. 20.

¹⁹ ANTT, Ministério do Reino, maço 361, mct. 8, nº 2, doc. 1, fl. 3.

²⁰ AHP, Secção I/II, cx. 79, maço 49, doc. 3, fl. 18.

²¹ AHP, Secção I/II, cx. 79, maço 49, doc. 42, fl. 11.

vários deputados eram favoráveis ao protecionismo olivícola, esta situação foi resolvida com o decreto de 18 de maio de 1821, no qual foi imposta a proibição da importação de azeite de oliveira estrangeiro, por mar e por terra.

A atividade industrial era mencionada nas reflexões feitas pelos homens de negócios de Trás-os-Montes. Por vezes, o ensejo no desenvolvimento fabril levou a que algumas figuras solicitassem às Cortes licenças para o fabrico de determinados produtos, ainda que tal função não se incluir nas atribuições conferidas aos parlamentares. Disso mesmo é exemplo o pedido de João Dias Álvares Branco, de Montalegre, para fabricar e vender pólvora na região.²²

As condições naturais particularmente proficuas para a exploração de determinados recursos levaram a que se considerasse que o estabelecimento de fábricas era uma forma de consolidar o progresso da economia regional. Isso foi testemunhado pela elite de Vila Flor apresentando como a construção de uma fábrica de lanifícios na vila muito beneficiaria a região. Também atentava no facto de que no termo desta vila e no de Moncorvo, eram locais “abundantes d’óptima água, e lenhas” se deveria “erigir uma Fábrica d’água ardente, que deles vá próximo Cais do Sabor a embarcar no Douro”²³. A pretensão de alargar o negócio de água-ardente, tendo em vista a sua exportação, ia ao encontro de uma disposição de que os comerciantes usufruíam: o não pagamento de direitos alfandegários. A necessidade de confirmação desta isenção pelo regime liberal poderia estar implícita nestes argumentos, reforçada pelo facto de a Companhia dos Vinhos do Alto Douro deter o monopólio do fabrico e comércio da bebida e ser obrigada a comprar aos lavradores das províncias nortenhas.

Para lá das destilarias eram as fábricas de seda que eram vistas como a base do sector industrial da região, algo verificado nos anos anteriores. Caetano Arnaud, diretor da fábrica das sedas de Chacim, mencionando “a necessidade de empregar o sabão de Espanha para desgomar a seda”, pediu para que se lhe permitisse “a importação do que lhe for necessário para este efeito”²⁴,

²² AHP, Secção I/II, cx. 79, maço 49, doc. 42, fl. 11.

²³ AHP, Secção I/II, cx. 80, maço 49, doc. 50, fl. 7.

²⁴ DCG, nº 253, 18.12.1821, p. 3454.

prerrogativa atribuída aos comerciantes de Bragança. O fornecimento de matéria-prima foi mencionado, não pelos proprietários das fábricas, mas sim pelos produtores de amoreiras. É neste contexto que lavradores de Vila Flor e outros vizinhos da Comarca de Moncorvo pediram ao Soberano Congresso uma resolução “os grandes males que resultam da destruição das Amoreiras”, mas também “os abusos, e fraudes cometidas pelas fiadeiras de casulo, ou seja, pela negligência em fiarem com perfeição, ou seja pela malícia, com que nas meadas de seda introduzem fezes, remolhadas, e outros corpos estranhos”²⁵. O parecer da Comissão de Artes acabou por indicar não ser possível travar a destruição das amoreiras pois era algo que dependia do interesse individual dos donos dos terrenos e quanto às fraudes cometidas apenas referiu ser uma temática de relevância a que daria seguimento em tempo oportuno.

Ainda que fosse uma região incrustada no interior do reino, as respostas veiculadas pelos transmontanos albergavam inquietações sobre o desenvolvimento das pescarias, o que já fora visível em anos anteriores. A preocupação estava delimitada à entrada de sardinhas e de polvo. Em Vila Flor considerava-se que as pescas estavam de tal modo “oprimidas que desanimam os pescadores; mas aliviadas e protegidas nas costas da Província do Minho seria capaz de abastecer de pescado toda esta Província”²⁶. Por seu turno, em Bragança, a imposição de restrições à entrada de sardinha vinda de Espanha era vista como o expediente ideal para animar o sector das pescas, propondo ainda que se reduzisse “ao menos possível os dias de abstinência de carne”²⁷.

Estas apreciações reforçaram as finalidades do decreto de 1 de maio de 1821, no qual foi determinado o aumento dos direitos alfandegários para a importação de sardinha e polvo oriundos da Galiza, mostrando como o Estado liberal assegurava os direitos de fruição e de uso de bens comuns. Mais tarde, alguns deputados apresentariam propostas mais restritivas, no sentido de “proibir a entrada neste Reino do polvo, e sardinha de Galiza, tanto pelos portos de mar, como pelos portos secos”, algo que deveria ser extensivo “a todo o

²⁵ DCG, nº 96, 04.06.1821, p. 1120.

²⁶ AHP, Secção I/II, cx. 79, maço 49, doc. 3, fts. 20-21.

²⁷ AHP, Secção I/II, cx. 79, maço 49, doc. 42, fl. 14.

pescado estrangeiro, excetuando somente o bacalhau inglês admitido neste Reino pelo tratado de 1810”²⁸

A demanda pelo “giro do comércio” no Norte

A problemática dos impostos e taxas pagas pelos comerciantes esteve no centro dos debates, resultado duma mundividência segundo a qual todas formas em que se fundamentava a compartimentação dos mercados regionais teriam de ser desmontadas. É isto que demonstram os pareceres colhidos junto da elite burguesa da época. Direitos alfandegários, a concorrência estrangeira ou a organização de um sistema de transportes adequado eram faces de um mesmo problema, ou seja, a construção do mercado interno.

O tratado luso-britânico de 19 de fevereiro de 1810 era evocado para referir os problemas vividos. A concorrência gerada e a dualidade de critérios apresentam-se, para os negociantes transmontanos, como fatores limitativos à sua fortuna. Esta questão era transversal sendo unânime a ideia de que a Inglaterra ficava numa posição privilegiada, reforçando a dependência portuguesa, uma vez que o tratado fixava direitos de importação muito favoráveis aos produtos ingleses, como os lanifícios, que ao longo do tempo não acompanharam a subida das taxas aplicadas aos produtos portugueses, como o vinho.

Em Bragança a problemática foi apresentada nos seguintes termos: desde o tratado com Inglaterra “uma grande parte das fazendas que daí são importadas têm variado frequentemente na qualidade, figura e denominação e, por isso, não havendo taxas para elas, fica o seu despacho sujeito a uma louvação arbitrária”²⁹. A principal consequência era que, quando exportados para Espanha, a preferência dos consumidores do outro lado da fronteira pendia para os tecidos ingleses, mais baratos devido ao não pagamento de taxas que eram pagas pelos portugueses.

²⁸ DCG, nº 207, 23.10.1821, p. 2755.

²⁹ AHP, Secção I/II, cx. 79, maço 49, doc. 42, fl. 4.

Recuperando um tema caro às ponderações feitas sobre a economia de Trás-os-Montes, as más condições da rede viária apareciam como um dos entraves à circulação de pessoas e mercadorias. Os negociantes flavienses indicavam o “péssimo estado das estradas, que é geral em todas as que comunicam esta Praça com os outros comerciantes do Reino”³⁰. Os custos associados às formas de transporte, ou seja, a compra de animais de carga era evidenciada. De acordo com o parecer de Bragança era visível o “muito cabedal que os almocreves necessitam empregar na compra das suas bestas, e o grande consumo que estas fazem de grãos”³¹. A mesma opinião encontrava-se nas respostas facultadas pelos comerciantes de Vila Flor, uma vez que afirmavam que as estradas para as cidades de Braga e do Porto são “péssimas”, além de “incapazes de transportes de carros, e apenas suportáveis em bestas, que os torna caríssimos”³².

O estado ruinoso das pontes da província foi merecedor da atenção através das petições enviadas. A câmara de Bragança enviou uma representação “acerca da reedificação da ponte de pedra, chamada de Valbem sobre o rio Sabor”³³. Esta posição seria reforçada no decorrer dos trabalhos constituintes. Entre as intervenções feitas conta-se a de Francisco Leite Lobo que afirmou que das três estradas que ligavam Trás-os-Montes ao Minho “duas destas no tempo de inverno são mui pouco transitáveis, por se haver de atravessar, em uma, a serra do Marão, e na outra, as alturas de Barroso”³⁴. A solução para tal problema passava pela reparação da ponte de Cavez (Cabeceiras de Basto), danificada no decurso das invasões napoleónicas.

A superação deste problema consistia numa conhecida exigência: criar condições para melhorar a navegação dos rios. Nas Cortes o tema foi recuperado por Manuel Fernandes Tomás declarando que “os nossos rios, Senhores, ficam boa parte do ano quasi inavagáveis, e uma desgraçada experiência faz ver que, a não se mudarem as leis da Hidráulica, a ruína total da navegação interior será

³⁰ AHP, Secção I/II, cx. 79, maço 49, doc. 3, fl. 15.

³¹ AHP, Secção I/II, cx. 79, maço 49, doc. 42, fl. 2.

³² AHP, Secção I/II, cx. 80, maço 49, doc. 50, fl. 4.

³³ DCG, nº 18, 20.02.1822, p. 236.

³⁴ DCG, nº 167, 03.03.1821, p. 2134.

infalível” (Tomás, 1821, p. 13). Esta seria uma questão salientada pelos vilafloresenses, apontando a necessidade de aperfeiçoar a circulação de barcos desde o Porto até à raia de Espanha, em Barca de Alva. Era o Douro que “entre nós oferece um manancial de riqueza para esta Província, e grande aumento do Comércio”³⁵. Também em Chaves se defendeu que para promover “todo o comércio interno da Província Transmontana” convinha “fazer navegável o Rio Tua desde a sua foz no Douro até Mirandela”³⁶.

As feiras, mercados e os seus vendedores eram outro dos assuntos em exame e os vendilhões eram particularmente visados nas considerações feitas pelos homens de negócios das vilas transmontanas. Como Miguel Dantas da Cruz notou, “a sua atividade enquadrava-se mais no que se poderia chamar comércio itinerante à consignação, o que nunca as livrava de perseguição” (Cruz, 2018, p. 151) e tal facto levava a que fossem associados a roubos e contrabando. Neste sentido, os negociantes de Bragança patenteiam a situação experimentada pelos habitantes da cidade. Os responsáveis pelas tendas volantes eram acusados de não pagarem os direitos normais para a comercialização de fazendas e os tributos lançados aos comerciantes, além da cobrança de preços considerados exorbitantes. A solução indicada pelos brigantinos apresentava-se de forma simples: “os meios de se evitarem sem[elhant]es inconvenientes será pôr-se em actividade a Leis q[ue] proíbe tais tendas e vendilhões”³⁷.

O resultado deste conjunto de apreciações acabou por ser incorporado no raio de ação das decisões constituintes. É desta forma que se pode ver que “o período vintista revelou preferência por opções de política económica de natureza marcadamente protecionista” (Cardoso, 2019, p. 172), subalternizando a opção livre-cambista. Os grupos auscultados pela Comissão do Comércio demonstram isso mesmo, uma vez que o aumento das barreiras aduaneiras contra a concorrência estrangeira ou as formas de liberalizar o comércio interno eram algumas das soluções que a burguesia transmontana apontava e que os deputados anuíram.

³⁵ AHP, Secção I/II, cx. 80, maço 49, doc. 50, fls. 6-7.

³⁶ AHP, Secção I/II, cx. 79, maço 49, doc. 3, fl. 21.

³⁷ AHP, Secção I/II, cx. 79, maço 49, doc. 42, fl. 6.

Sobre este aspeto, e no âmbito das ordens emitidas pelas Cortes, a legislação tratou de consagrar este modelo. Além dos supramencionados decretos, no que se refere à economia de Trás-os-Montes, deve-se aludir à publicação do decreto de 14 de julho de 1821 que aumentou os direitos de importação dos panos de lã britânicos e outras manufaturas da mesma origem para 30%, contrariamente ao que vigorava desde o tratado luso-britânico de 1810. Isto algo pedido por comerciantes por todo o país, não se podendo ver nesta resolução um cunho marcadamente transmontano. Os efeitos deste tratado foram sentidos por toda a indústria têxtil espalhada pelo país, algo palpável nos relatórios das comissões de comércio e que acabou por moldar a discussão em sede das Cortes.

Notas finais

Em conclusão, apesar das vicissitudes, Trás-os-Montes estava longe de ser uma economia fechada. Esta realidade é comprovada desde logo pelos contactos estabelecidos através do escoamento de produtos pelo rio Douro e da fronteira com Espanha em feiras e mercados. A própria indústria sericícola aponta no sentido de um território que conseguiu estabelecer ligações económicas suprarregionais. Também a iniciativa de alguns homens de negócios em unir esforços para a criação de companhia é justificativa de um certo vigor que se encontrava nas elites, procurando formas de aumentar réditos.

Assim sendo, ainda que os entraves estruturais fossem claros e incontornáveis, é possível considerar que a revolução liberal foi o pretexto para cimentar velhas ambições da burguesia. O novo sistema político agiu como aliado na luta contra privilégios corporativos, contemplando uma faceta de alteração do quadro institucional antecedente. Nos textos enviados pelas comissões encontra-se uma pretensão de criar caminhos para a prossecução da atividade mercantil e a exposição das principais dificuldades sentidas pelos burgueses transmontanos vai ao encontro do sentimento geral dos que se encontravam alinhados com o regime liberal.

Do ponto de vista das consequências, são facilmente recenseáveis decretos que acabaram por atender ao processo reivindicativo encetado pelos negociantes de Trás-os-Montes. Aqui o Estado incorporou nas suas políticas e nas estruturas formais de poder interesses de grupo em que as evidências empíricas apontam para uma inegável faceta protecionista, aliás, marcando o ritmo da legislação económica vintista. A proibição da importação de produtos estrangeiros, nomeadamente os que vinham de Espanha, foi notória, que na região em estudo se traduzia nas questões ligadas às pescarias, aos cereais e à olivicultura. A experiência política do vintismo foi fugaz, mas pode-se considerar que as Cortes levaram em conta os anseios das elites económicas do Norte do reino.

Fontes e bibliografia

Fontes manuscritas

Arquivo Histórico-Parlamentar

Cortes Constituintes de 1821-1822, Comissão de Comércio, Papéis da Comissão, caixa 79, maço 49 e caixa 80, maço 49.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Ministério do Reino, caixas 476 e 477, maços 356 e 391.

Biblioteca da Academia das Ciências.

Manuscritos Azuis, ms. 17, 318 e 1487.

Fontes impressas

Girão, A. T. (1822). *Tratado Theorico E Pratico Da Agricultura Das Vinhas*. Imprensa Nacional.

Neves, J. A. (1814). *Varietades Sobre Objectos Relativos Às Artes, Commercio, E Manufacturas, Consideradas Segundo Os Principios Da Economia Política*. Imprensa Régia, 2 Tomos.

Sá, J.A. (1987). Memória Académica Sobre O Modo De Honrar Os Lavradores E Evitar A Sua Estupidez, E Ignorância Com Aplicação À Província De Trás-Os-Montes. In J. L. Cardoso (Ed.), *Memórias Económicas Inéditas (1780-1807)* (Pp. 89-119). Academia Das Ciências De Lisboa.

Tomás, M. F. (1821). *Relatório Feito Às Cortes Geraes E Extraordinarias De Portugal Sobre O Estado E Administração Do Reino Durante O Tempo Da Junta Do Governo Supremo*. Imprensa Nacional.

Estudos

Branco, I. A. F. (2009), *Mirandela Setecentista* [Tese De Doutoramento, Universidade Portucalense]. Repositório Institucional Da Universidade Portucalense [Http://Hdl.Handle.Net/11328/597](http://hdl.handle.net/11328/597).

Cardoso, A. M. (2007). *A Revolução Liberal Em Trás-Os-Montes (1820-1834): O Povo E As Elites*. Edições Afrontamento.

Cardoso, J. L. (2019). *A Revolução Liberal De 1820*. Clube Do Colecionador Dos Correios.

Cordeiro, J. M. L. (2020). *1820: Revolução Liberal Do Porto*. Câmara Municipal Do Porto.

Costa, F. D., Olival, F. (2005). Elites Económicas. In Á. F. Silva E P. Lains (Org.), *História Económica De Portugal, 1700-2000: O Século XVIII* (Pp. 323-343). Imprensa De Ciências Sociais.

Cruz, M. A. (2004). Considerações Em Torno Da Burguesia Portuense – Século XIX. In M. B. D. Vieira (Org.), *Grupos Sociais E Estratificação Social Em Portugal No Século XIX* (Pp. 11-26). Cehcp/Iscte.

Cruz, M. D. Da (2018). Soterrados Em Petições: Os Liberais E A Regulamentação Do Comércio Itinerante Em Portugal, 1820-1823. *Ler História*, 73, 81-104. <https://doi.org/10.4000/Lehistoria.4220>

Cruz, M. D. Da (2022). O Movimento Peticionário Do Primeiro Liberalismo Português E A Parlamentarização Da Vida Política Em Portugal (1820-1823). *Almanack*, 30, 1-27. <https://doi.org/10.1590/2236-463330ed00622>

Fonseca, H. A. & Reis, J. (1987). José Maria Eugénio De Almeida, Um Capitalista Da Regeneração. *Análise Social*, XXIII (99), 865-904.

Hespanha, A.M. (2007). Que Sentido Tem Estudar A «Questão Do Estado» Na Monarquia Constitucional Portuguesa. In P.T. Almeida & R. Branco (Coord.), *Burocracia, Estado E Território: Portugal E Espanha (Séculos XIX E XX)*(Pp. 15-36). Livros Horizonte.

Macedo, J. B. (1982). *Problemas De História Da Indústria Em Portugal No Século XVIII*. Querco.

Machado, M. M. M. V. R. (2005). *Uma Fortuna Do Antigo Regime: A Casa Comercial De Nicolau Maria Raposo Do Amaral*. Patrimonia.

Mendes, J. M. A. (1995). *Trás-Os-Montes Nos Fins Do Século XVIII: Segundo Um Manuscrito De 1796*. Fcg/Jnicc.

Oliveira, A. De (1999). Real Companhia De Agricultura E Comércio Das Províncias Do Minho E Trás-Os-Montes. *Douro: Estudos & Documentos*, 4 (8), 143-152.

Oliveira, A. De (2015). *Capítulos De História De Portugal*. Palimage.

Pedreira, J. (1994). *Estrutura Industrial E Mercado Colonial: Portugal E Brasil (1780-1830)*. Difel.

Pedreira, J. (1995). *Os Homens De Negócio Da Praça De Lisboa De Pombal Ao Vintismo (1755-1822): Diferenciação, Reprodução E Identificação De Um Grupo Social* [Tese De Doutoramento, Universidade Nova De Lisboa].

Pereira, M. H. (2020). *Sob O Signo Da Revolução De 1820: Economia E Sociedade*. Assembleia Da República.

Santos, F. P. (1962). *Geografia E Economia Da Revolução De 1820*. Publicações Europa-América.

Santos, M. P. B. (1988). *As Feiras De Torre De Dona Chama (1730-1830): Comércio Inter-Regional E Mercados Rurais* [Dissertação De Mestrado, Universidade Nova De Lisboa].

Serrão, J.V. (2017). Extensive Growth And Market Expansion, 1703-1820. In D. Freire & P. Lains (Ed.), *An Agrarian History Of Portugal, 1000-2000* (Pp. 132-171). Brill. https://doi.org/10.1163/9789004311527_007

Sousa, F. De (1998). Uma Descrição De Trás-Os-Montes Em Finais Do Século XVIII. *População E Sociedade*, 4, 413-449.

Tavares, P. M., Lopes, A. I. (2020). Cultivo E Consumo Da Batata Em Trás-Os-Montes: Impactos Socioeconómicos Nos Séculos XVIII-XIX. *População E Sociedade*, 33,65-78.

Valente, V. P. (1983). *Tentar Perceber*. Incm.